



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento da medicação Calquence 100mg. – Secretaria Municipal de Saúde, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimada e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fora juntado o **PARECER JURÍDICO N.º 78/2024, de 29/02/2024**, fls. 69 a 78, pela possibilidade jurídica da contratação direta, indicando que se deve utilizá-lo para as compras de medicamentos por ordem judicial que forem semelhantes;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa **EPHI MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.062.830/0001-47, para execução do objeto;

Considerando que, apesar do valor da Comunicação Interna n.º 1085, fl. 03 e a Estimativa da Despesa, fl. 15, ser de R\$ 55.952,40, mas a contratação ser de R\$ 55.041,16, fora, essa modificação, devidamente justificada na nova Estimativa da Despesa, fls. 22 a 24.

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, o preço ofertado pela empresa **EPHI MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.062.830/0001-47, no valor de R\$ 55.041,16 (cinquenta e cinco mil e quarenta e um reais e dezesseis centavos), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **EPHI MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.062.830/0001-47, para fornecimento da medicação Natalizumabe. – Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 55.041,16 (cinquenta e cinco mil e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ NATALÍCIO DOS SANTOS

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br

Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** a Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Teodoro Sampaio/SP, 17 de maio de 2024.

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ

Prefeita Municipal